

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.
207539151

Escola Secundária de Martins Sarmento, Guimarães

Despacho (extrato) n.º 1265/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014) e por acordo mútuo, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria Luísa Rodrigues Lima, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor da Escola, *José Manuel Teixeira*.
207540609

Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo

Aviso (extrato) n.º 1127/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Manuel António Azevedo Vitorino*.

207531359

Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

Aviso n.º 1128/2014

Torna-se público que se encontra aberto o processo de seleção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Tipo de oferta — 6 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 4 horas (diárias).

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais (m/f).

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€/hora.

Requisitos: Poderão candidatar-se ao presente processo de seleção os trabalhadores que, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e que até à data de abertura deste processo de seleção reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Duração do contrato: desde da data do início de funções até 13 de junho de 2014.

Apresentação e formalização da candidatura: mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas, sediado na Escola Básica 2,3 do Monte de Caparica, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Método de seleção: avaliação curricular eventualmente complementada por entrevista.

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; fotocópia do certificado de habilitações literárias; currículo e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Esta publicitação será válida para todas as situações similares que venham a ocorrer durante o ano letivo de 2013/2014.

8 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Inês Machado Albuquerque e Castro*.

207538569

Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha

Aviso n.º 1129/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27/12/2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Raul Proença, em Caldas da Rainha.

5 — Caracterização do posto de trabalho: destina-se a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza. A prestação de serviço será fixada nos 5 dias da semana, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

6 — Remuneração base prevista: 2,80€/hora, acrescida do subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Raul Proença e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor deste agrupamento, para a seguinte morada: Rua D. João II, 2500-852 Caldas da Rainha.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia do Número Fiscal de Contribuinte;

Fotocópia de documento comprovativo de habilitações literárias;

Fotocópias de declarações de experiência profissional;

Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

9.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção: Avaliação curricular — considerando a urgência do recrutamento de acordo com a faculdade prevista no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

11 — Composição do Júri: Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será constituído um júri do concurso, que terá a seguinte composição:

Presidente — Paula Cristina Brandão Martins da Cruz, subdiretora;

Vogais efetivos — Maria Isabel Oliveira Constantino, Encarregada Operacional e Luís Paulo Baptista Pereira, Técnico Superior.

12 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de três dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Raul Proença, é afixada nas respetivas instalações e disponibilizada na página eletrónica deste agrupamento.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do agrupamento no 1.º dia útil seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.”

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Madruga da Silva Pimpão*.
207540552

Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras

Aviso n.º 1130/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea a) do artigo 248.º conjugado com alínea c) do artigo 251.º, ambos do Regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público a listagem dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Data Efeito
Heloísa Sousa Santos Monteiro	Professora.	01-09-2013
José Manuel de Oliveira Lopes	Professor	01-10-2013

Nome	Categoria	Data Efeito
Maria Celeste Almeida Semedo Moínhos.	Professora.	01-09-2013
Maria de Lurdes Moreira Pedra	Professora.	01-09-2013
Jaime Manuel Rita Pires	Ass. Operacional	01-12-2013

14 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Isabel Lourenço*.

207538244

Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

Aviso n.º 1131/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, publica-se a lista do Pessoal Docente e Não Docente desligado do serviço por passar à situação de aposentado, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Data Efeito
Albino Maria dos Santos Carvalho	Professor	31.08.2013
Augusto Manuel Morgado Antas de Barros.	Professor	30.04.2013
Benvinda Jesus Abrantes M. Moura Júnior.	Professora. . . .	28.02.2013
Constantino Manuel Madeira.	Professor	31.07.2013
Fernando Paulo Caeiro Prazeres	Professor	31.03.2013
Isabel Maria Aleixo Reis Gorgulho	Professora. . . .	31.01.2013
João Castro Osório Maurício	Professor	30.09.2013
Joaquina Rosalina Balhé Ferreira Matos	Professora. . . .	31.07.2013
Ludovina Maria Flor Salsinha Cabrita. .	Professora. . . .	31.10.2013
Luísa Maria Pereira Cordeiro Paiva Baía	Professora. . . .	31.08.2013
Manuel António Carvalho Bexiga	Professor	30.06.2013
Maria Celina Reis Pereira Peres Claro. .	Professora. . . .	31.07.2013
Maria Conceição Ferreira Ângelo	Professora. . . .	30.11.2013
Maria de Fátima Clemente Vaz Viegas .	Professora. . . .	30.09.2013
Maria José Espada Sobral	Professora. . . .	31.08.2013
Maria Júlia Andrade de Oliveira de Sousa	Professora. . . .	30.09.2013
Maria Leonor V. Cruz Moreira Fonseca	Professora. . . .	31.07.2013
Maria Manuela Dias Lourenço	Professora. . . .	31.08.2013
Maria Margarida Tavares C. Reis Martins	Professora. . . .	31.07.2013
Maria Teresa Jesus Santos Ferreira Fernandes.	Professora. . . .	31.10.2013
Sónia de Abreu Macedo.	Professora. . . .	31.01.2013
Amélia dos Prazeres Alves Rebelo Alves	Ass. Operacional.	31.03.2013
Arminda Maria dos Santos Fernandes . . .	Ass. Operacional.	31.03.2013
Leontina Maria Coutinho dos Santos Neto	Ass. Operacional.	31.10.2013
Maria Anjos Alves Rebelo António	Ass. Operacional.	28.02.2013
Silvina Guerreiro Brito	Ass. Técnico	31.05.2013

8 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

207538633

Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia

Despacho n.º 1266/2014

Determino, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a prorrogação da situação de mobilidade interna intercarreras do Assistente Operacional, Manuel Correia Lopes, no exercício de funções de Coordenação dos Assistentes Operacionais, até 31 de dezembro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Gil Augusto Jorge*.

207540999